

estrada de ferro, que aquelle homem por transferencia de  
Jose Joaquim de Oliveira que por sua vez houve por  
aforamento da Camara Municipal desta cidade, ten-  
do conforme os papeis que tem em seu poder, fi-  
cando elle declarante possuidor do dito terreno e obri-  
gado aos pagamentos respectivos pelo mesmo ter-  
reno que divide com outros de Antonio Teixeira  
Oliveira e Antonio Joaquim de Godoy. De que  
laurei este termo. Em Joaquim Borges da Cunha,  
secretario da Camara o escrevi.

### Averbação

520

As quatro de Maio de 1883 nesta cidade de Pi-  
racicaba em um scriptorio compareceram Jose  
Joaquim de Godoy e disse que sendo possui-  
dor de um quartelão devoluto da Camara  
Municipal, hauido por aforamento, de Fran-  
cisco de Godoy Moreira, a sua, digo entre as  
ruas das Flores e do Piracicaba, como consta do  
titulo que apresentou, pelo presente transfere  
direito que no mesmo tem, a Joaquim Fran-  
cisco Vieira, que delle gozará, satisfarando a com-  
petente imposto e obrigando-se ás prescripções  
legaes, sendo esta averbação annotada no ti-  
tulo. De que laurei este termo. Em Joaquim  
Borges da Cunha, secretario o escrevi.